# Jornal Anasps

*Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social*

IMPRESSO

Ano 6 número 35 fev/março / 99


# O SAC sem fundo, afunda...

***A ANASPS alertou: o famigerado SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão - está fazendo água ... Pág. 7***

### *A saga dos 28,86% continua...*

A Secretaria de Estado de Administração e Patrimônio - SEAP, ex-MARE, está anunciando o pagamento, em fevereiro, da 1ª Parcela dos 28,86%.

Pág. 3

### *A ANASPS é mãe, ou, a ANASPS gera filhote, ou, ainda, nasce a FUNPREV*

Após um debate intenso nos âmbitos interno e externo, consultados os especialistas e autoridades no assunto, ficou resolvida e decidida a questão: nasceu (e foi devidamente registrada em cartório) a FUNDAÇÃO ANASPS, que passa a ser conhecida por FUNPREV, com estatuto plenamente aprovado.

Pág. 4

### *A desestruturação da Previdência Social*

A **nova estrutura** é um horror, um monstrengo a ser eliminado antes que devore a todos, trabalhadores, contribuintes, aposentados/pensionistas e servidores.

Pág. 5

### *A rapina governamental*

Veja, na tabela abaixo a rapina que vai ser praticada contra os servidores civis, ativos e aposentados, bem como pensionistas.

Pág. 6

*Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço* **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização"**, *é só preencher os espaços em branco e enviar.*
*Conectando outro Link,* **"Pesquisa"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você garante seu direito de reclamação é muito importante para nós!*

Uma respeitável instituição. *Pág 2*

Leia mais sobre a GEAP. *Pág 8*

OPINIÃO

# Uma respeitável Instituição

A Previdência Social completou, em janeiro passado (dia 24), setenta e seis anos de vida, nascida que foi em 1923 (Lei Eloy Chaves), ou seja, pouco mais de cinqüenta anos após a criação, na Europa, do sistema previdenciário.

A previdência social é uma das mais racionais e generosas criações da humanidade, representando a vitória plena da solidariedade sobre o egoísmo, permitindo garantir aos cidadãos a segurança no infortúnio e uma renda digna quando a capacidade laboral fica reduzida ou se extingue.

Nesses tempos de neoliberalismo furioso e irracional, onde o interesse individual (dos mais poderosos, evidentemente) se sobrepõe ao interesse coletivo, a previdência ganha uma dimensão nova, de grande visibilidade, pois ela é a prova concreta de que o bem estar social pode e deve ser a conquista maior das sociedades, quaisquer delas, desenvolvidas, emergentes ou subdesenvolvidas.

Especialmente os poderosos, aqueles capazes de constituir seu próprio e diversificado patrimônio (de forma honesta ou não, a segunda hipótese mais provável) têm um ódio mortal da previdência social, especialmente por ela ser fundada no conceito de **solidariedade,** algo que lhes causa calafrios, notadamente por desconhecê-la por completo e não praticá-la nunca.

Por outro lado, a previdência social é, quase sempre, em boa parte do mundo, o maior ou o único patrimônio do trabalhador, aquele capaz de garantir o seu futuro e o de sua família. Ao trabalhador sobra solidariedade, honestidade e voluntariedade e basicamente a ele se deve a manutenção e a expansão da previdência pública. Esse patrimônio é o seu sustento na adversidade e na velhice. Vale a pena lutar por ele.

A previdência social no Brasil, iniciada nos anos 20, criou raízes sólidas na década seguinte e teve um grande desenvolvimento nos anos posteriores à 2ª guerra mundial e em decorrência do processo continuado de urbanização da população brasileira.

Um conjunto de siglas, algumas ainda presentes na vida cotidiana, conta um pouco a história da previdência social no Brasil: IAPI, IAPB, IAPC, IAPETC, IAPFESP, IAPM, INPS, IAPAS, INAMPS, INPS II, INSS etc. Desdobrar e decodificar essas siglas é um reviver da evolução do regime previdenciário público neste país, um exercício extremamente instigante das dificuldades vividas e das formas muito criativas de superar problemas, transformando crises conjunturais em soluções duradouras.

A previdência social aos 76 anos é a prova viva e concreta da célebre máxima do **sábio** Dario, Peito de Aço: **não me venha com problemática, pois eu quero é solucionática.** Nesses tempos neoliberais, a ênfase e a glória são a discussão (acadêmica? interesseira?) da **problemática** previdenciária. Só se fala nisso, especialmente aqueles pouco afeitos ao tema. Mas, como no passado, a previdência social vai deixá-los para trás, com seu discurso vazio. A história é mestra.

Se o gigante se conhece pelo dedo, a previdência social brasileira, hipergigantesca, pode ser conhecida por apenas alguns números: trata-se de um dos maiores órgãos previdenciários do mundo, certamente o maior da América Latina; movimenta em receitas e despesas valores anuais superiores a R$ 100 bilhões; a receita previdenciária derivada da folha de salários é a maior arrecadação individual da União, superior em 1,5 vezes toda a receita de Imposto de Renda, pessoas física e jurídica; possui mais de 30 milhões de contribuintes individuais (trabalhadores, autônomos etc) e paga benefícios previdenciários mensalmente a uma população da ordem de 18 milhões de pessoas, isto é, maior do que a população do Chile.

A instituição previdenciária pública no Brasil é antiga para os padrões nacionais, mas trata-se de um organismo jovem, ágil, resoluto, capaz de, uma vez mais, superar os obstáculos do momento e tornar-se mais sólida e mais presente na vida de todos, notadamente daqueles que fazem do trabalho a ferramenta de manutenção e desenvolvimento de seu núcleo familiar.

Inimigos e detratores, tremei: a Previdência Social, do alto de seus 76 anos, passará airosa, forte e saudável por cima de todos vocês. Quem diz isso é a história. Nem a estrutura orgânica ora proposta pelo INSS conseguirá destruir esse gigante que foi criado pelo esforço coletivo de milhões de pessoas ao longo de 76 anos.


## EXPEDIENTE

*JORNAL ANASPS*

*Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social*

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@tba.com.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS

**Jornalista Responsável:** Andrea Bochi

**Projeto Gráfico e Editoração:** STUDIO9 COMUNICAÇÃO Telefax: (061) 340-6884

**Fotos:** Elvio Gasparotto / **Ilustrações:** Lane

**Tiragem:** 60.000 exemplares



## DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:**
Paulo César de Souza (SC)
**Vice-Presidência de Política de Classe:**
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
**Suplente:** Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
**Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:**
José Mário Teperino (RJ),
**Suplente:** Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
**Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças**
Elienai Ramos Coelho (DF),
**Suplente:** Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
**Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:**
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
**Suplente:** Circe Noeli Severo (RS);
**Vice-Presidência de Comunicação Social:**
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
**Suplente:** Martha Bethânia Costa Pereira (AL);
**Vice-Presidência de Relações Parlamentares:**
Joaquim José de Carvalho (CE),
**Suplente:** José Gonçalves Campos (AM);
**Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:**
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
**Suplente:** José Eduardo Lopes Mendes (SE);
**Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:**
José Luiz Francisco (SP),
**Suplente:** Maria Leide Câmara de Oliveira(RN);
**Vice-Presidência de Cultura e Lazer:**
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
**Suplente:** Mário Sérgio Gomes (SP),
**Conselho Fiscal:**
Márcia Regina Horta Piva (SP),
João Ricardo A. Morais (DF),
Elizabeth Custódio (DF).

# A saga dos 28,86% continua...

A Secretaria de Estado de Administração e Patrimônio - SEAP, ex-MARE, está anunciando o pagamento, em fevereiro, da 1ª parcela anual dos atrasados relativos ao pagamento dos 28,86%, sem necessidade de se firmar a opção prevista na Medida Provisória que estendeu essa vantagem a **todos** (todos menos muitos) os servidores civis do Poder Executivo.

Apenas para refrescar a memória, esses atrasados serão pagos no prazo de 7 anos, em duas parcelas anuais, respectivamente nos meses de fevereiro e agosto, ou seja, muito pouca água a ser ingerida em pequenas e raras gotas. Haja sede...

A ANASPS, por seu turno, continua firme na luta pela obtenção dos 28,86% em diversas ações judiciais específicas, uma delas já com decisão favorável e em fase de execução de sentença junto ao INSS, que, entretanto, tem se utilizado de todos os recursos, legais e protelatórios, com vistas a impedir o pleno cumprimento da sentença.

Lutar contra um gigante (o governo federal) demanda um esforço hercúleo e uma paciência ilimitada, eis que esse **gigante** tem recursos, força, poder e artimanhas as mais diversas, o que torna a luta bastante desigual, embora a razão e o direito estejam com os servidores, neste caso representados pela ANASPS.

Mas, a entidade não esmorece e continua a bater nas portas do INSS e da Justiça Federal objetivando defender, com determinação, seus associados. A ANASPS está escudada no exemplo bíblico de Davi e Golias e de todos os demais **davis** que, na história da civilização, derrotaram fragorosamente os gigantes **golias,** comprovando que não existem força e poder capazes de suplantar o direito e a razão.

## *Nota da Redação:*

***1 - Essa matéria já estava editada quando o governo federal informou que a 1ª parcela dos atrasados dos 28,86% não seria paga em fevereiro, mas, sim, em maio; a relativa a agosto (2ª parcela), foi transferida para dezembro! O governo FHC não falha: cada dia uma notícia pior do que a anterior. Sintetizando: de hora em hora, o governo FHC piora...***

***2 - Do lado da ANASPS, a notícia é boa: diante da notificação do Juiz Federal, a Procuradoria Geral do INSS já está ultimando os cálculos da ação vencedora da ANASPS a respeito dos 28,86%. As diferenças salariais relativas aos anos anteriores serão incluídas em precatório para pagamento no próximo ano. Outras notícias, em breve.***

## FALE CONOSCO !

## DIRETORIAS ESTADUAIS

**ACRE** ***Rusemberg de Lima Costa**
Av. Getúlio Vargas 1273 - Bosque, Rio Branco-AC
CEP: 69.908-650 - Tel: (068) 212-1156 / 224-6735

**ALAGOAS** ***Martha Bethânia Costa Pereira**
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 - Centro, Macéio-AL
CEP: 57.020-640 - Telefax: (082) 326-5882

**AMAPÁ** ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
Rua General Rondon, 1039 - Bairro Laguinho
Macapá-AP - CEP 68.900-130
Tel: (096) 222-2984 R. 226/227 - Fax: (096) 223-6640

**AMAZONAS** ***José Gonçalves Campos**
Av. dos Expedicionários nº 1880 - Bairro Ponta Negra (INSS)
3º andar - Manaus-AM - CEP: 69.037-000 Telefax: (092) 656-5816

**BAHIA** ***José Júlio Martins de Queiroz**
Av. Sete de Setembro nº 43/10 Rua do Cabeça Ed. Marquês do Abrantes sala 112 - Centro, Salvador-BA
CEP: 40.060-230 - Telefax (071) 322-3343

**CEARÁ** ***Joaquim José de Carvalho**
Rua Pedro Borges 135 sala 1601 Ed. Portugal, Fortaleza-CE
CEP: 60.005-110 - Tel: (085) 226-0892

**ESPÍRITO SANTO** ***Maria Célia Abreu Jardim**
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1801, sala 1014, Torre Norte - Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá, Vitoria-ES - CEP:29.010-361

**GOIÁS** ***Déa Lídice Lemos Pinto**
Av. Goiás, 310, 5º andar, sala 503, Goiania-GO
CEP: 74.010-010 - Tel (062)223-4527

**MARANHÃO** ***Benilson Gonçalves Barbosa**
Rua do Sol, nº 141, Ed. Colonial, sala 601 - Centro, São Luiz-MA - CEP: 65.020-590 - Telefax: (098) 232-5410

**MINAS GERAIS** ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609
centro - Belo Horizonte-MG
CEP: 30.160-030 - Telefax: (031)226-8085

**MATO GROSSO DO SUL** ***Justina Conche Farina**
Rua 26 de agosto, 384, 10º andar, sala 104 centro
Campo GrandeMS - CEP: 79.002-080 - Tel: (067) 383-5296

**MATO GROSSO** ***Carmen Fernandez de Oliveira**
Av. Getúlio Vargas, 553 10º andar – Centro, Cuiabá – MT
CEP: 78.005-600 Tel: 614-4215

**PARÁ** ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Av. Presidente Vargas, 351, Ed. Palácio do Rádio, 6º andar, sala 610 Centro, Belém-PA - Telefax (091) 223-7328

**PARAÍBA** ***Djair da Silva Pinto Filho**
Rua 13 de Maio, nº 54, 1º andar, salas 25/26, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-000 - Telefax: (083) 221-7123

**PARANÁ** ***Marília Luzia Martins Dias**
Rua João Negrão, nº 45, 9º andar, sala 33, Curitiba-PR
CEP: 80.010-200 - Telefax: (041) 225-6967

**PERNAMBUCO** ***Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos**
Rua Ubaldo Gomes de Matos, nº 119, 5º andar, sala 509, Ed. Marquês do Recife - Santo Antônio-PE
CEP 50.010-310 - Tel: (081) 424-5639

**PIAUÍ** ***Elzuila da Silva Ferreira**
Rua Barroso, 441, Ed. Moisés Moura, 2º andar, sala 10, Centro Teresina-PI - CEP: 64.000-130 - Telefax: (086) 221-4058

**RIO DE JANEIRO** ***Cauby de Sá Palmeira**
Av. Presidente Vargas, nº 529, salas 1801 à 1803, Centro Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20.741-000 Telefax: (021) 252-6159 / 242-2723

**RIO GRANDE DO NORTE** ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402, Alecrim, Natal-RN
CEP: 59.040-220 - Tel. (084) 213-3786

**RONDÔNIA** ***Carlos Alberto Botelho Cerqueira**
Rua de Castilho, nº 500 (INSS), Centro - Porto Velho-RO
CEP: 78.902-800 - Trab: (069) 224-1955

**RIO GRANDE DO SUL** ***Circe Noeli Severo**
Av. Senador Salgado Filho, nº 94, sala 701, Porto Alegre-RS
CEP: 90.010-220 - Tel: (051) 225-9611

**RORAIMA** ***Liana Feitosa de Oliveira**
Av. Glaicon de Paiva, nº 86 (INSS),
Centro Boa Vista-RR
CEP: 69.301-250 - Tel: (095) 623-0705

**SANTA CATARINA** ***Paulo Cézar Rios**
Av. Osmar Cunha, nº 183, Bl. B, sala 1110, Ed. CEISA CENTER Centro Florianópolis-SC
CEP: 88.015-100 - Telefax: (048) 223-6813

**SERGIPE** ***Clarice Guerreiro de Araújo**
Rua João Pessoa, 320, Ed. Cidade de Aracajú, 7º andar, sala 717 Aracajú-SE
CEP: 49.019-900 Telefax: (079) 224-2110

**SÃO PAULO** ***Mário Sérgio Gomes**
Rua 24 de maio, nº 35 conj. 1410, São Paulo-SP
CEP 01.056-900 - Telefax: (011) 221-1680

**TOCATINS** ***Wilian Oliveira Luz**
Av. NS, 04, ARSE 22, lote 13 - 2º piso sala 03 - Centro Palmas-TO - CEP: 77.125-130 - Tel: (063) 219-3017

**ANASPS/DF** ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

# A ANASPS é mãe, ou, a ANASPS gera filhote, ou, ainda, nasce a FUNPREV

Trabalho bom é trabalho feito com discrição, sem alardes, sem pompas nem brilhos, mas cujo resultado é palpável, concreto, visível, útil e, sobretudo, que atenda a uma necessidade sentida do público, qualquer público.

Apesar de todos os percalços por que vêm passando os servidores federais, notadamente os previdenciários, a entidade de classe que os representa tem o dever de buscar defender os interesses de seus associados em todas as frentes, utilizando-se dos instrumentos legítimos disponíveis. É uma luta quotidiana áspera e desgastante, mas que deve ser enfrentada com desassombro e sem esmorecimentos.

O líder classista tem o dever da voluntariedade, do desprendimento, de aceitar sempre o primado do coletivo sobre seus interesses individuais. O líder é forjado na luta, jamais tombando ao adversário, sucumbindo ou aliando ao inimigo; quando ele fraqueja, seus representados ficam enfraquecidos, desajustados, desorientados.

Mas esse líder (ou esses líderes), ao mesmo tempo que enfrenta os combates do presente, de pés no chão e cabeça erguida, tem ele também a responsabilidade de **antever** e preparar o futuro da entidade, buscando melhores dias para todos sem as angústias e aflições do mundo atual.

Essa ponte presente-futuro, ou seja, a busca de patamares superiores de realização do grupo, é algo que distingue as entidades entre acomodadas ou empreendedoras, parasitas ou construtoras, fisiológicas ou criadoras. A ANASPS vem procurando, ao longo desses anos, situar-se sempre entre as segundas qualificações.

Dentro desse espírito, um punhado de colegas dedicou-se de corpo e alma no estudo das vantagens e desvantagens de a ANASPS vir a instituir uma fundação que tivesse um conjunto de finalidades complementares às da entidade. Não uma concorrente, uma simples derivada, mas uma **filha-irmã**, capaz de, em conjunto, potencializar a luta em defesa dos mesmos princípios e objetivos.

Após um debate intenso nos âmbitos interno e externo, consultados os especialistas e autoridades no assunto, ficou resolvida e decidida a questão: nasceu (e foi devidamente registrada em cartório) a FUNDAÇÃO ANASPS, que passa a ser conhecida por FUNPREV, com estatuto plenamente aprovado.

A FUNPREV, cria e companheira da ANASPS, será composta por um Conselho Curador, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Técnico, cabendo esclarecer que nenhum de seus membros receberá qualquer remuneração pelo exercício de suas funções. Além disso, haverá um **Conselho de Notáveis**, cuja escolha está sendo realizada e que deve recair, principalmente, naquelas pessoas que, ao longo dos anos, contribuíram de maneira destacada para construir e fortalecer a previdência social no Brasil.

Agora são duas as trincheiras: a ANASPS e a FUNPREV, objetivando dar dignidade funcional e salarial ao previdenciário paralelamente à luta em defesa da previdência social pública. Aos poucos todos serão informados das atividades da FUNPREV, à semelhança do que é feito com a ANASPS.

FUNPREV

Cumpre notar que a FUNPREV é mais um valioso serviço ao associado, sem qualquer ônus adicional, ou seja, a mensalidade social paga à ANASPS vai continuar nos mesmos valores.

*Para que se tenha um conhecimento mais próximo das finalidades da FUNPREV, transcrevemos, abaixo seus objetivos principais*

## Art. 4º A Fundação tem por finalidade:

**I**. criar e manter escola de previdência, visando ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão destinadas à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais para os setores estatal, público , não estatal e privado;

**II**. realizar e divulgar estudos e pesquisas com vistas a contribuir com o delineamento e a efetiva operação da política previdenciária nacional e ao atendimento das necessidades da população e do empresariado;

**III**. atuar na profissionalização do servidor previdenciário;

**IV**.valorizar o servidor previdenciário, mediante a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida, atuando por meio de programas de saúde, habitacionais, educacionais e os demais que estejam de acordo com as finalidades da Fundação;

**V**. gerenciar ações voltadas à melhoria da saúde do servidor;

**VI**.desenvolver planos, programas, projetos e ações direcionados para a melhoria da gestão previdenciária;

**VII**.prestar assistência técnica às instituições públicas e privadas na área de previdência, buscando eficiência, produtividade e qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira;

**VIII**.executar, diretamente ou através de terceiros de notório saber ou especialização, nos termos da lei, por meio de convênios ou contratos, prestação de serviços relativos aos projetos e atividades referentes às áreas previdenciária e afins;

**IX**.contribuir plenamente, mediante programas e ações para a integração dos sistemas de previdência dos países que compõem o Mercosul, ou seu sucessor, para tanto realizando efetivamente intercâmbio profissional, técnico-científico ou cultural;

**X**. atuar no campo da memória histórica da Previdência Social.

***Conforme se vê, a FUNPREV é digna da ANASPS, em breve, todos vão se beneficiar de suas atividades.***

# A desestruturação da Previdência Social

Inicialmente, foi contratada a FIA/USP, uma respeitável fundação ligada à Universidade de São Paulo, para examinar profundamente a estrutura do INSS e propor um novo modelo estrutural, dotado dos requisitos básicos de descentralização, agilidade, funcionalidade e observância dos superiores interesses dos usuários.

A fundação (FIA/USP) deu à missão para a qual foi contratada um cunho eminentemente técnico, racional e democrático, procurando, com a colaboração dedicada das chefias, dos servidores e das entidades representativas de classe e seus respectivos especialistas, além de outros tantos, a realização de um trabalho que compatibilizasse perfeitamente realidade e boa técnica, tudo em nome dos objetivos colimados, antes descritos.

Esse trabalho, que custou perto de R$ 1 milhão ao INSS, foi atirado ao lixo e substituído por uma estrutura feita a poucas mãos, dentro de gabinetes herméticos, e absolutamente divorciada dos interesses maiores dos beneficiários e das esferas de governo do país.

A descentralização foi substituída por uma feroz centralização: 80 gerências em todo o Brasil estarão vinculadas diretamente à Brasília. As Superintendências, reduzidas a apenas 10, se tornam órgãos sem qualquer autonomia, verdadeiras **rainhas da Inglaterra**, que reinam mas não governam. Os servidores das atividades-fim perderão suas funções gratificadas, que não serão extintas mas, sim, passarão a engordar as atividades-meio e a administração central. Enxuga a execução e avoluma o controle. A nova estrutura do INSS pode ser resumida numa imagem: é um ser de pernas finíssimas, tronco volumoso e cabeça gigantesca e inflada. Um monstrengo, enfim...

O quadro abaixo dá uma visão dessa **nova estrutura**, um produto que relembra os tempos do autoritarismo e da ditadura. Um produto que valoriza a centralização (não existe federação !), institui a desconfiança como norma geral (mais controle e menos execução) e reforça o **heliocentrismo** (é premiado quem está mais perto do **Sol**; contrariamente, quem está mais a distância, portanto perto do usuário, é punido, inclusive com redução salarial)

A **nova estrutura** é um horror, um monstrengo a ser eliminado antes que devore a todos, trabalhadores, contribuintes, aposentados/pensionistas e servidores.

A ANASPS está fazendo uma grande mobilização nacional com vistas a que o ministro da Previdência Social rediscuta essa estrutura com os segmentos sociais mais diretamente interessados na área.

O quadro abaixo dá uma boa imagem da **estrutura** (?)

## Proposta de nova estrutura para o INSS

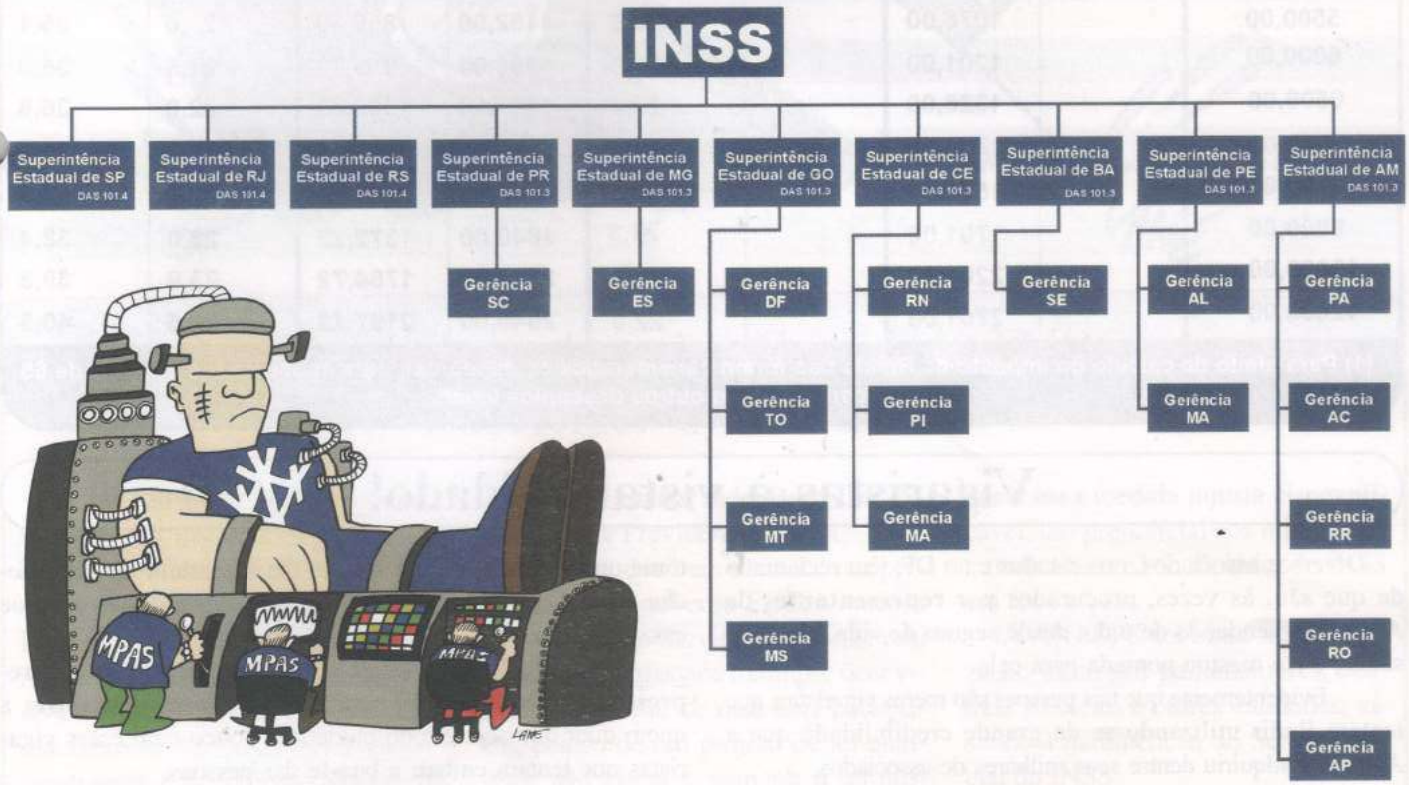

# A rapina governamental

Estamos publicando, abaixo, a tabela de descontos da contribuição social criada pelo governo FHC, divulgada pela Secretaria Especial de Administração e Patrimônio – SEAP, ex-MARE, que vigora a partir de 1° de maio deste ano.

Conforme se nota pela leitura da tabela, a contribuição, somada à incidência de imposto de renda na fonte, retira da remuneração do **servidor civil** uma parcela elevada, restando valor líquido incondizente com as necessidades mínimas de uma sobrevivência digna.

Nada se pode esperar desse governo FHC, pois ele se fundamenta na injustiça e na discriminação, na indecisão e na falta de coragem.

É estranhável que as novas alíquotas de contribuição somente incidam sobre uma parte das despesas de pessoal, mais exatamente 65% delas, enquanto nada se fala sobre os restantes 35%.

A ilustre Secretária da SEAP, em artigo recente, defendeu com unhas e dentes o ajuste fiscal empreendido pelo governo de que é integrante, inclusive quanto à cobrança de novas (e extorsivas) alíquotas de contribuição instituídas para os civis, mas calou-se candidamente com relação à não-incidência sobre a parcela dos 35% das despesas de pessoal antes referidas, ou seja, um montante da ordem de R$ 18 bilhões.

Falta coerência e coragem a esse governo, o que leva a ANASPS a defender a classe em outros campos, onde justiça, isonomia e igualdade no tratamento são encontradas e praticadas. Não adiantando recorrer ao governo, a entidade vai ao Judiciário Federal, em ações judiciais específicas, buscar a devida reparação para esse ato de verdadeira rapina cometido contra os servidores civis.

Veja, na tabela abaixo, a rapina que vai ser praticada contra os servidores civis, ativos e aposentados, bem como pensionistas.

| REMUNERAÇÃO | CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA | | ALÍQUOTA EFETIVA | | IMPOSTO DE RENDA (1) | | TOTAL DE DESCONTO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (R$) | Atual (R$) | Mai/99 (R$) | Atual (%) | Mai/99 (%) | Atual (R$) | Mai/99 (R$) | Atual (%) | Mai/99 (%) |
| 600,00 | | - | | - | - | - | - | - |
| 1000,00 | | 44,00 | | 4,4 | 15,00 | 8,40 | 1,5 | 5,2 |
| 1200,00 | | 66,00 | | 5,5 | 45,00 | 35,10 | 3,8 | 8,4 |
| 1500,00 | | 126,00 | | 8,4 | 90,00 | 71,10 | 6,0 | 13,1 |
| 2000,00 | | 226,00 | | 11,3 | 190,00 | 127,85 | 9,5 | 17,7 |
| 2500,00 | | 326,00 | | 13,0 | 327,50 | 237,85 | 13,1 | 22,6 |
| 3000,00 | | 451,00 | | 15,0 | 465,00 | 340,98 | 15,5 | 26,4 |
| 3500,00 | | 576,00 | | 16,5 | 602,50 | 444,10 | 17,2 | 29,1 |
| 4000,00 | | 701,00 | | 17,5 | 740,00 | 547,23 | 18,5 | 31,2 |
| 4500,00 | | 826,00 | | 18,4 | 877,50 | 650,35 | 19,5 | 32,8 |
| 5000,00 | | 951,00 | | 19,0 | 1015,00 | 753,48 | 20,3 | 34,1 |
| 5500,00 | | 1076,00 | | 19,5 | 1152,50 | 856,60 | 21,0 | 35,1 |
| 6000,00 | | 1201,00 | | 20,0 | 1290,00 | 959,73 | 21,5 | 36,0 |
| 6500,00 | | 1326,00 | | 20,4 | 1427,50 | 1062,85 | 22,0 | 36,8 |
| 7000,00 | | 1451,00 | | 20,7 | 1565,00 | 1165,98 | 22,4 | 37,4 |
| 7500,00 | | 1576,00 | | 21,0 | 1702,50 | 1269,10 | 22,7 | 37,9 |
| 8000,00 | | 1701,00 | | 21,3 | 1840,00 | 1372,23 | 23,0 | 38,4 |
| 10000,00 | | 2201,00 | | 22,0 | 2390,00 | 1784,72 | 23,9 | 39,8 |
| 12000,00 | | 2701,00 | | 22,5 | 2940,00 | 2197,22 | 24,6 | 40,8 |

(1) Para efeito de cálculo do Imposto de Renda não foram considerados os descontos para aposentados maiores de 65 anos, dependentes ou outros descontos legais.

# Vigaristas à vista: cuidado!

Diversos associados, nos estados e no DF, têm reclamado de que são, às vezes, procurados por **representantes** da ANASPS, vendendo de tudo, desde seguro de vida, plano de saúde, e até mesmo pomada para calo.

Evidentemente que tais pessoas são meras vigaristas, que tentam iludir utilizando-se da grande credibilidade que a ANASPS adquiriu dentre seus milhares de associados.

Quem for procurado por um desses **representantes** tome uma e única atitude: aponte-lhe o caminho da rua e feche a porta, de imediato. Pode ser deseducado mas é o que essa gente merece.

A ANASPS não vende nada a ninguém, não tem **representante credenciado** para oferecer **coisas vantajosas** a quem quer que seja e todo cuidado é pouco com esses vigaristas que tentam embair a boa-fé das pessoas.

Fechar a porta é a solução....

# O SAC sem fundo, afunda...

A ANASPS alertou: o famigerado SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão - está **fazendo água** por todos os poros. Uma iniciativa que poderia ter sido boa, começa a apresentar resultados sofríveis, diante dos graves defeitos que apresenta desde sua implantação.

O represamento dos benefícios requeridos nos SAC é quantitativamente o dobro daquele ocorrido nos postos tradicionais do INSS; o tempo de concessão nos SAC demora o dobro do tempo relativamente aos concedidos nos postos; o custo total de implantação dos SAC é 10 vezes superior aos dos postos do INSS.

São deseconomias inexplicáveis nesses duros tempos de ajuste fiscal. O MPAS precisa explicar tudo isso direitinho aos trabalhadores que, ao fim e ao cabo, são os responsáveis pela manutenção da Previdência Social.

O SAC já ganhou um apelido cheio de simbolismo: **bonitinho, mas ordinário.**

## Defender o Serviço Social do INSS é defender o trabalhador

A ANASPS tem feito uma grande mobilização nacional objetivando a defesa do Serviço Social do INSS, cuja extinção foi proposta na Medida Provisória nº 1729/98, tendo sido derrotada em função de emenda supressiva apresentada pela Associação e que mereceu o apoio de diversos parlamentares e do próprio Relator da matéria, o senador Jáder Barbalho, ex-ministro da Previdência Social.

Como todos bem conhecem a perversidade do governo FHC, a ameaça de extinção do Serviço Social não está inteiramente afastada e cumpre ficar vigilante para que, de uma hora para outra, dentro de um projeto de lei qualquer, não venha novamente a ser proposta essa medida injusta e inexplicável, tão prejudicial aos milhões de trabalhadores e beneficiários do INSS em todo o país.

A ANASPS continua sua mobilização junto aos parlamentares, centrais sindicais e outras entidades, visando à manutenção do Serviço Social do INSS.

GEAP

# GEAP – zero ou dez?

Dependendo da fonte de informação, a GEAP varia entre o céu e o inferno. As publicações da entidade traçam um quadro sempre azul em relação aos serviços e benefícios que presta aos titulares e dependentes a ela vinculados.

Do outro lado, dezenas e dezenas de reclamações são ouvidas dos usuários em todo o Brasil que vão em sentido diametralmente oposto à propaganda da GEAP. Fala-se no número reduzido de prestadores de serviço, na desistência de médicos e hospitais em razão do não pagamento dos serviços, reclama-se do baixo valor do BEVE ou do pecúlio em relação ao valor do prêmio, fala-se do elevado custo administrativo da entidade e de várias coisas mais.

A essas reclamações somam-se outras, vindas de diversas fontes, dizendo que há órgãos que não recolhem suas contribuições à GEAP, outros cujo recolhimento é inferior às despesas realizadas por seus servidores/dependentes e que todos esses ônus recaem sobre os pouquíssimos que pagam regular e apropriadamente suas contribuições.

Há um cheiro no ar e, sem sombra de dúvida, não se trata de perfume, especialmente de bom perfume.

A ANASPS vem, de há muito, tentando pelos meios a seu alcance, chegar à verdade dos fatos sobre a GEAP. Embora a cordialidade existente no relacionamento entre a Associação e a GEAP, as respostas a essas questões são sempre educadas, mas evasivas. Afinal, é zero ou dez? céu ou inferno?

**A ANASPS vai continuar sua luta pela rápida melhoria da GEAP, ao mesmo tempo que estuda outras alternativas mais apropriadas para seus associados e dependentes.**

Difícil a resposta, posto que as coisas não estão suficientemente claras. O que não pode continuar é a manifesta insatisfação do previdenciário quanto aos serviços e benefícios oferecidos pela GEAP. Existe, mesmo, uma insegurança desses servidores, especialmente no que diz respeito ao atendimento à saúde nos momentos mais necessários. Os previdenciários de renda mais alta vêm, paulatinamente, procurando garantir-se em outras operadoras, desembolsando, em conseqüência, recursos adicionais que consomem uma renda já bastante comprometida pelo congelamento salarial implantado há 4 anos.

A representante dos servidores do INSS no Conselho Nacional de Administração da GEAP tem se batido por um conjunto de propostas bastante sintonizadas com as defendidas pela ANASPS de quem, inclusive, é diretora estadual em Alagoas. Apenas a título de exemplo, pode-se listar as medidas adotadas pela colega Martha Bethânia no CONAD:

* voto contrário à decisão do Conselho que aumentou em 50% a margem de consignação relativamente ao pagamento dos valores decorrentes da participação do servidor no custeio dos serviços utilizados. Esse desconto passou de 10% da remuneração do servidor para 15%, apesar da manifestação contrária da representante dos servidores do INSS

* voto favorável à denuncia do convênio entre GEAP e Polícia Rodoviária Federal, devido à inadimplência da Patrocinadora

* voto favorável a extensão da UTI Móvel para todos os Estados

* voto favorável ao reajuste do Auxílio Educação de Menor Deficiente para R$ 65,00, equivalente a 50% do salário-mínimo

* defesa da causa dos pensionistas, que não mais se responsabilizarão por eventuais débitos dos titulares falecidos.

* defesa dos interesses de diversos grupos de assistidos em vários locais do país.

A ANASPS vai continuar sua luta pela rápida melhoria da GEAP, ao mesmo tempo que estuda outras alternativas mais apropriadas para seus associados e dependentes.

## *O teto das despesas com Pessoal fica reduzido na União*

A famosa **Lei Camata**, que estabelecia o limite das despesas de pessoal em 60% das receitas líquidas dos entes federativos, foi alterada, recentemente, no caso da União.

Os Estados, Municípios e DF continuam a ter como teto de despesas de seus servidores o limite de 60% das respectivas receitas líquidas; entretanto, o limite da União passa a ser de apenas 50% de sua receita líquida.

Segundo dados do governo federal, atualmente se gasta com Pessoal o equivalente a 42% da receita líquida, isso após mais de 4 anos de congelamento salarial perverso e cortes de vantagens sem **dó nem piedade.**

Vale lembrar que esses limites de despesas, quando ultrapassados, podem ensejar a disponibilidade do servidor com salários proporcionais ao tempo de serviço, e, ainda, a própria demissão.

Da parte da ANASPS, a luta vai ser em sentido contrário: desde já a entidade está em campanha pela obtenção do reajuste geral de vencimentos previsto na reforma administrativa da Constituição Federal, cujo prazo é junho do ano corrente. Lutar sempre, esmorecer nunca...

# Ação judicial contra a prepotência

O Governo Federal, com a aprovação envergonhada do Congresso Nacional, utilizando-se de todo um arsenal de pressões, fisiologismo e dados os mais mentirosos, conseguiu aumentar, de forma escorchante, a contribuição dos servidores **civis** em atividade, bem como instituir contribuição equivalente para os aposentados e pensionistas, civis, como sempre, da União.

A contribuição social, com as novas alíquotas fixadas (ver matéria sobre o assunto, nesta edição), constitui um verdadeiro confisco (sem promessa de devolução futura) ou uma tentativa covarde de se instituir um empréstimo compulsório ilegal, eis que essa modalidade de tomada de recursos da população exige lei complementar (com quorum qualificado para sua aprovação) e, não, simples lei ordinária.

A ANASPS, em conjunto com o MOSAP, fez todas as tentativas possíveis para evitar que a matéria fosse submetida a voto na Câmara e no Senado Federal. Foi feita uma grande mobilização nacional junto a cada parlamentar, mas, a pressão exercida pelo governo foi forte demais, inclusive ameaçando que a não aprovação do projeto de lei implicava na perda da credibilidade internacional do país, em sua quebra financeira e a conseqüente moratória interna e externa. O caos estaria instalado no Brasil, caso não se aprovasse a contribuição dos civis.

O Congresso Nacional, diante do grave quadro institucional criado artificialmente pelas mentes insanas de algumas **autoridades**, viu-se obrigado, embora cheio de dúvidas, a aprovar o projeto, o que havia negado em quatro oportunidades anteriores.

No dia seguinte à aprovação, as bolsas de ações em todo o mundo caíram, os títulos brasileiros no exterior continuaram em queda e o descrédito do país manteve-se no mesmo patamar. Como foi dito, a crise era artificial, criada apenas com o intuito de punir uma vez mais o servidor civil.

Como o desejo declarado pelo governo é o de equilibrar o regime previdenciário público e reduzir os gastos do Tesouro Nacional, causou estranheza em todos que os militares, que representam cerca de 35% das despesas públicas com reformas e pensões, não fossem abrangidos pelas novas alíquotas de contribuição. A imprensa noticiou o assunto, inclusive quanto à notória discriminação no tratamento entre civis e militares. O governo nem **piou**, passando à sociedade a impressão de que teme os militares (será verdade?).

Antes de mais nada, é necessário destacar que a ANASPS tem o maior respeito pelos militares, por seu trabalho dedicado e competente e pelo risco inerente à profissão. Eles, tanto quanto os servidores civis do Poder Executivo, são os que menos ganham na atividade, na aposentadoria (reforma) e na pensão. A remuneração média desses grupos equivale à terça parte da percebida pelos servidores dos outros dois poderes, na mesma situação. Os militares e os civis do Poder Executivo, embora suas respectivas responsabilidades e encargos, são a parte pobre da União Federal. Mas a cobrança somente aos civis soa como a discriminação da discriminação. Tudo a ver com FHC...

Desde muito a ANASPS vinha estudando a alternativa jurídica no caso de um possível aumento da contribuição do servidor ativo e da instituição de cobrança aos aposentados e pensionistas. A assessoria jurídica da entidade ingressou em juízo com dois Mandados de Segurança preventivos visando impedir a cobrança dessas injustas contribuições.

Diante desses fatos, a ANASPS solicita de seus associados que não se deixem levar por convites **sedutores** de determinados advogados de várias regiões do país, que estão cobrando entre R$ 100,00 e R$ 250,00 para ingressar com ação em nome do servidor (ativo ou aposentado), bem como pensionista. A ANASPS vai fazer isso **de graça** para **todos os seus associados,** mediante ação judicial específica, lastreada em razões jurídicas as mais sólidas e indiscutíveis, patrocinadas por especialistas consagrados na área do Direito. Portanto, recomenda-se a todos calma e confiança.

Por outro lado, é de se destacar que qualquer êxito nessa área beneficia tão somente aqueles que estão na ação, ou seja, os associados da ANASPS. Em decorrência, os previdenciários ativos, os aposentados e os pensionistas que ainda não são filiados à ANASPS podem e devem fazê-lo no mais curto prazo possível, engrossando os 53.000 associados que já compõem os quadros da entidade.

Preencha sua proposta de sócio da ANASPS, assine-a, coloque-a na caixa de Correio mais próxima e, a partir do primeiro desconto em folha de pagamento, você já estará habilitado a ingressar nessa nova ação em defesa do direito do servidor, uma vez mais esmagado pelo governo insensível e desumano de FHC.

***A ANASPS ingressou, na Justiça Federal, em 09 de março corrente, com Mandato de Segurança Coletivo (Processo nº 19993400049373), objetivando impedir o governo de cobrar contribuições previdenciárias dos associados da ANASPS. Conosco é assim: bateu, levou.***

INTERNET

***Esse é mais um serviço da ANASPS a seus associados. Aquele que necessitar, pode consultar no endereço da entidade (www.anasps.org.br) toda a legislação previdenciária, disponível, com riqueza de detalhes.***

***Faça disso um hábito proveitoso: consulte o site da ANASPS na internet.***

# FHC: da isonomia à grosseira discriminação

O senador Fernando Henrique Cardoso foi um dos batalhadores pela aprovação da Constituição Federal de 1988, especialmente de um dispositivo de grande justiça, qual seja o da isonomia salarial entre servidores que exercem tarefas iguais ou assemelhadas o que, de resto, ocorre na empresa privada.

Como é de praxe, o presidente desmentiu o senador: o governo FHC acabou com a isonomia salarial entre servidores do mesmo Poder ou entre Poderes e, mais do que isso, instituiu a discriminação como norma constitucional, ou seja, passou a tratar os servidores militares diferentemente dos civis. Tratar desigualmente os iguais é forma grave de injustiça, mas, infelizmente, injustiça é matéria-prima desse governo.

O exemplo disso está na imprensa diária: os militares, a partir de fevereiro, terão um aumento de remuneração entre 8 e 10% e, paralelamente, se insurgem contra o pagamento da contribuição social nas mesmas alíquotas fixadas para os servidores civis ativos, aposentados, bem como pensionistas. Querem uma alíquota única, inferior a 11% da remuneração.

Segundo o governo, a contribuição cobrada aos servidores civis é para equilibrar financeiramente o respectivo regime previdenciário, eis que os servidores pagam, atualmente, 20% das despesas com aposentadorias/pensões, enquanto a União se incumbe dos restantes 80%. Entretanto, no caso dos militares, essa relação é bem pior, eis que a contribuição do Tesouro Nacional para custear o regime previdenciário dos militares é bem mais volumosa. Portanto, soa paradoxal que esse reequilíbrio se faça com contribuições menores do que aquelas impostas aos servidores civis.

Repetimos e enfatizamos: nada contra os militares, posto que eles têm um papel relevante na vida institucional do país e o exercem com as características de uma verdadeira missão. Reconhecer isso é um dever de todos nós. Entretanto, discordamos frontalmente do governo que, uma vez mais, em matérias absolutamente iguais, discrimina perversamente os civis.

será que filho de militar, militar é ?....

***"Segundo o governo, a contribuição cobrada aos servidores civis é para equilibrar financeiramente o respectivo regime previdenciário"***

## O Jornal da ANASPS com

# Cara nova

***Os leitores habituais do Jornal da ANASPS devem ter notado que o nosso já tradicional informativo mensal vem passando por uma verdadeira revolução gráfica, objetivando informar melhor com um visual cada vez mais aprimorado. Conteúdo das matérias e apresentação gráfica, com níveis de excelência, são objetivos permanentes da ANASPS, com vistas a tornar o Jornal da ANASPS um companheiro valioso do quotidiano do previdenciário.***

***Mas, um jornal - um bom jornal - se faz especialmente com a colaboração e a crítica dos leitores. Isso dá vida e substância a qualquer jornal. Portanto, colega, ajude-nos a aperfeiçoar cada vez mais o jornal da ANASPS, fazendo dele um elo forte, e precioso entre a entidade e seu associado.***

# A ANASPS em Sede nova

Uma entidade que tem pouco mais de 5 anos de existência, grande parte deles vividos sob o jugo imperial de FHC – também conhecido como Flagelo Habitual dos Civis – parece incrível que se possa falar, neste momento, em sede nova da ANASPS, especialmente por se tratar de uma associação constituída basicamente por servidores dos níveis intermediário e auxiliar.

Mas, um paralelo surge de imediato: a previdência social também foi construída em ambiente de dificuldades enormes e, hoje, é uma instituição poderosa, forte, viva, capaz de enfrentar seus adversários por mais poderosos que eles sejam, em todos os campos. A argamassa que permitiu a construção da sólida previdência social brasileira tem um nome: **o previdenciário,** o servidor dedicado e competente, que faz da solidariedade de sua maior e melhor arma. A ANASPS é constituída de **previdenciários**....

**A nova sede é algo que orgulha a todos. A Casa do Previdenciário tem a dignidade da categoria funcional que representa.**

Casa própria é independência, autonomia. Desde logo, embora a sempre presente escassez de recursos financeiros, os Conselheiros e Diretores da ANASPS decidiram por enxugar despesas, eliminar custos – sem prejuízo da plena operação da entidade em defesa dos associados – criando um fundo específico destinado à aquisição da sede própria.

Centavo a centavo, o fundo foi engrossando seu saldo e, no ano passado, após uma busca incessante pela melhor oferta, a ANASPS conseguiu, enfim, o casamento ideal entre suas necessidades funcionais e sua capacidade financeira: foi adquirido todo o 10º andar do Edifício Denasa, com área superior a 600m2, localizado no Setor Comercial Sul, uma área central, bastante valorizada e bem próxima de todos os lugares onde se desenvolve a atividade da ANASPS, ou seja, MPAS, INSS, SEAP, Congresso Nacional etc, etc.

O sonho foi alcançado, mas, ainda, não concretizado: havia a necessidade de reformas e adaptações antes que a mudança se efetivasse. Também nessa etapa, longa em função dos parcos recursos, utilizando-se da contribuição profissional de colegas e amigos solidários, gastando-se o mínimo possível, conseguiu-se, enfim, colocar a nova sede em condições de bom e eficiente uso.

A ANASPS já está funcionando a pleno vapor em suas novas instalações. A nova sede é algo que orgulha a todos. A **Casa do Previdenciário** tem a dignidade da categoria funcional que representa.

Previdenciários: nós fomos feitos para plantar árvores centenárias.

## Melhoria da Comunicação: encarte do Estado

A Diretoria Executiva da ANASPS, à vista da necessidade de aprimorar a comunicação com os associados, decidiu que, a partir de agora, o Jornal da ANASPS conterá um encarte, por unidade federativa, fornecendo as notícias de interesse mais direto das regionais. Essa decisão foi tomada tendo em mira alguns aspectos bastante relevantes:

***- melhoria gráfica dos informativos regionais, dando a eles um tratamento mais condizente com o nível de nossos associados***

***- redução dos custos de postagem (bastante caros) e de edição gráfica, algo fundamental nesses tempos de salários congelados***

***- conjugação ótima de notícias nacionais e regionais, permitindo a cada associado uma gama de informações mais amplas combinadas com outras de interesse mais específico***

A criatividade, um valor muito próprio dos previdenciários, está sendo, igualmente, utilizada amplamente pela ANASPS. Este é um exemplo disso: informa-se melhor, com qualidade gráfica mais apurada e a custos menores. Tudo a ver com o momento atual.

# FHC é o flagelo dos servidores civis

Paulo César de Souza *

Após 4 derrotas sucessivas em menos de um ano, afinal o governo conseguiu emplacar o aumento da contribuição social do servidor civil em atividade e a instituição de contribuição equivalente para os aposentados e pensionistas, também civis, da União.

Para tanto, o governo federal recorreu a um estratégia variada, que ia da mentira mais deslavada em relação às despesas com aposentadorias e pensões do Serviço Público até mesmo ao puro e repulsivo terrorismo, alegando que a não aprovação da matéria causaria o absoluto descrédito internacional do país e a sua conseqüente quebra financeira.

A tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional foi um dos mais tristes episódios do Legislativo brasileiro, algo a lembrar os tristes momentos vividos pela Câmara e Senado Federal durante o regime autoritário, que todos supunham definitivamente encerrados, uma página virada na história política do Brasil.

Parlamentares da própria base do governo, em conversas íntimas ou mesmo públicas, condenavam a cobrança e, acima de tudo, as escorchantes, alíquotas propostas pelo governo. Mas, temendo pelo pior, diante do grave quadro de dificuldades desenhado pela área econômica, envergonhadamente aprovam o projeto de lei.

Em conseqüência, a grande maioria dos servidores civis (vale a repetição) em atividade teve a sua contribuição praticamente dobrada, ou seja, de 11% para cerca de 22% da remuneração bruta. Por outro lado, os aposentados civis, que já haviam pago sua contribuição quando em atividade, bem como os pensionistas, vão passar a contribuir com uma alíquota igual à estabelecida para os ativos. Em resumo, esses servidores e pensionistas terão, a partir de maio próximo, seus rendimentos comprometidos em cerca de 50%, apenas com o pagamento compulsório de Imposto de Renda na fonte e contribuição social.

Além disso, o flagelo que representa o governo FHC para os servidores civis, a par de ameaçá-los permanentemente com a demissão, há mais de quatro anos não promove qualquer reajuste salarial para a classe, submetendo-a a uma brutal e desumana perda de poder de compra, um suplício jamais presenciado no país em termos de administração de recursos humanos.

O empobrecimento dos servidores civis repercute exponencialmente na sociedade: os indicadores sociais caem, aumenta a insegurança, agravam as doenças, o ensino perde qualidade e eficiência, a renda fica mais concentrada. Esse fenômeno, encontrado em outras nações que adotaram o receituário do FMI, é perfeitamente visível e palpável no Brasil de nossos dias. O flagelo imposto a uma classe se espraia, se multiplica e acaba por contaminar todo o povo. Um sociólogo, especialmente um sociólogo-presidente, deveria conhecer plenamente esse fenômeno e suas perversas conseqüências.

> " O flagelo imposto a uma classe se espraia, se multiplica e acaba por contaminar todo o povo."

Todos nos enganamos...

Os servidores federais civis, vítimas desse confisco envergonhado e covarde, que apenas a eles alcançou, por intermédio de suas associações de classe ( a ANASPS, por exemplo) vão ingressar com ações diversas na Justiça Federal em defesa de seus direitos violentamente retirados pelo governo. Têm, nessa luta, o apoio e o aval da própria OAB e de segmentos expressivos da opinião pública. A mobilização é grande e a causa é boa e justa, havendo grandes esperanças.

Passando do real para o especulável, é bom lembrar que a sabedoria popular é rica em máximas, algumas delas testadas ao longo dos anos e fruto das observações diretas de milhares de pessoas. Uma delas, bastante atual, afirma que Deus castiga todo aquele que tira picolé de criança, esmola de cego e dinheiro de viúva.

Cuidado, governantes e respectivos auxiliares...

**** Paulo César de Souza é Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social.***

**Artigo publicado nos jornais: Amazonas em Tempo - AM, Jornal Estadão do Norte - RO.**